

# CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 7600/GAB/PM/JP/2017  
05 DE MAIO DE 2017

Declara a vacância do cargo público de Zeladora, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando no 413/GGRH/SE-MAD/2017,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria no 021/FPS/PMJP/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matricula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
Maria Aparecida Silva	11373	Zeladora 40h	SEMAS	Voluntária por idade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 7599/GAB/PM/JP/2017  
05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Narciso Junior Moraes Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Narciso Junior Moraes Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 7598/GAB/PM/JP/2017  
03 DE MAIO DE 2017

Nomeia Rodrigo Minoru Komatsu, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando no 102/SEMPPLAN/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Rodrigo Minoru Komatsu, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 7597/GAB/PM/JP/2017  
03 DE MAIO DE 2017

Exonera Narciso Junior Moraes Pinto, do cargo em comissão de Diretor de Topografia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 132/SEMURFH/PMJP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Narciso Junior Moraes Pinto, do cargo em comissão de Direção de Topografia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, neste ato, representada pelo Senhor Charles Luiz Pinheiro Gomes – Prefeito Municipal, comunica a todos que em atendimento a Instrução Normativa de nº 52/2017 – TCE-RO, todos os documentos relacionados a licitação (Avisos, Edital, Resultado entre outros) deste município estarão sendo disponibilizado no portal de transparência <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, uma vez que os mesmos estavam sendo disponibilizados no site oficial do Município [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br), contrariando assim o disposto na referida instrução normativa.

Assim, caso estejam tendo dificuldades para localizar os editais no antigo site [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br), os mesmos estão disponíveis no portal transparência, no endereço acima descrito, ou também pode ser solicitado através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 25 de maio de 2017.

**Charles Luiz Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

Equipe de Pregão  
Portaria nº 024/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 063/PMJ-SEMSAU-RP/2017

A Prefeitura Municipal de Jarú/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Pênisil, no Valor Total: R\$ 627.507,41. Abertura **09 de Junho de 2017, às 09h00min**. Retirada do Edital no Site: [www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl](http://www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl). Ou através do e-mail: [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br). INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, 26 de maio de 2017.

Hiago Lisboa Carvalho  
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário  
Comarca de Ji-Paraná  
EDITAL DE Pauta de JULGAMENTO

O Doutor VALDECIR RAMOS DE SOUZA, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Juri da Comarca de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Faz Saber, a todos e a quem interessar possa que de conformidade com o artigo 432 e seguintes do CPP, serão submetidos a julgamento na 7ª Região Oribitaria do Tribunal do Juri, no edifício do Fórum Des. Hugo Aulier, sito a Av. Ji-Paraná, 591, bairro Urupá, nesta cidade, com início previsto para às 8 horas, os autos dos crimes relacionados:

Data: 8 de junho de 2017	Autos n. 000419-68.2016.8.22.0005
Rêu: Eric Warley Silva de Souza (réu solto)	Dr. Anadés Alves da Silva Junior
Data: 9 de junho de 2017	Autos n. 0004997-83.2016.8.22.0005
Rêu: Adilson da Silva	Dr. Thiago da Silva Viana
Data: 17 de junho de 2017	Autos n. 0002844-60.2016.8.22.0005
Rêu: Renato Ferreira da Silva	Defensoria Pública
Data: 14 de junho de 2017	Autos n. 0012890-45.2015.8.22.0005
Rêu: Fernando Pereira Borges	Defensoria Pública
Data: 20 de junho de 2017	Autos n. 0010531-25.2015.8.22.0005
Rêu: José Adalberto Tomaz	Defensoria Pública
Data: 22 de junho de 2017	Autos n. 0003973-03.2016.8.22.0005
Rêu: Cleidiane Almeida Mercedes	Defensoria Pública
Data: 23 de junho de 2017	Autos n. 0012387-24.2015.8.22.0005
Rêu: José Catarina Souza	Dr. José da Penha Bezerra de Almeida
Rêu: William Souza Silva de Oliveira	Dr. Justino Anajo
Data: 27 de junho de 2017	Autos n. 000168-50.2016.8.22.0005
Rêu: Claudiney Mendes Guzman	Décio Barbosa Machado
Data: 04 de julho de 2017	Autos n. 0009469-47.2015.8.22.0005
Rêu: Helio Angelo Dalmaso	Dr. Ailton Pereira de Anajo
Data: 05 de julho de 2017	Autos n. 0010840-46.2015.8.22.0005
Rêu: Maycon Ramos Minervino	Dr. Justino Anajo
Data: 06 de julho de 2017	Autos n. 0001271-84.2016.8.22.0005
Rêu: Claudinei Oliveira Strelow	Dr. Jackson Rezende dos Santos
Rêu: Josinei Strelow	
Rêu: Davi de Oliveira Strelow	
Data: 10 de julho de 2017	Autos n. 0002301-57.2016.8.22.0005
Rêu: Rosely Ribeiro de Lima	Dr. Anadés Alves da Silva Junior
Data: 14 de julho de 2017	Redesignar
Data: 17 de julho de 2017	Redesignar
Data: 20 de julho de 2017	Redesignar

É para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado na imprensa local e afixado no ato do Fórum em lugar de costume. Compõe-se: DADO e PASSADO esta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos cinco dias do mês de maio. Eu, Marco Elton Corrêa, Diretor de Cartório Substituto, mandei digitar e a subscrevi.

VALDECIR RAMOS DE SOUZA  
Juiz de Direito

**Anuncie Aqui**

**JORNAL CORREIO POPULAR**

“Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro”

**LIGUE - 3421-6853**

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7603/GAB/PM/JP/2017  
05 DE MAIO DE 2016**

Exonera Luana Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 219/SEMPFAZ/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Luana Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7604/GAB/PM/JP/2017  
05 DE MAIO DE 2017**

Exonera Airton Fernandes Baia, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado Airton Fernandes Baia, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7601/GAB/PM/JP/2017  
05 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Eliane Cristiane de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 131/SEMURFH/PMJP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Eliane Cristiane de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7602/GAB/PM/JP/2017  
05 DE MAIO DE 2017**

Exonera, a pedido, Lilia dos Santos Pereira cargo efetivo de Cozinheira do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Lilia dos Santos Pereira;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-3735/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Lilia dos Santos Pereira do cargo efetivo de Cozinheira do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Cozinheira, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO**  
Rua Luiz Muzambinho, 1529, Sala 03, Bairro Nova Brasília – (69) 3422-8573  
Oficial Titular – Nethânia Sinya Santos Cavalcante

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**NETHÂNIA SINYA SANTOS CAVALCANTE**, Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Faz saber a quantos este virem ou possa interessar, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, o **LOTEAMENTO PARQUE BRASIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.587.135/0001-09, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Avenida Marechal Rondon, nº 630 S-13, Bairro Centro, neste ato representada por seu sócio **CLAUDIO FREIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 427.372-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.933.451-34, residente e domiciliado na rua Aurélio Bernardi, nº 1603, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, requer o **LOTEAMENTO do Lote de Terras Urbano denominado Chácara nº 27**, do Setor Nazaré, situado na avenida Edson Lima do Nascimento, no 2º Distrito da Planta Geral, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **304.861,57 m²** (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com as quadras 01 (área verde), 17 (Equip. Comunitário) do Loteamento Orleans II, a rua Santa Fé e a estrada Vicinal III; **LESTE**: com a área dos 3600 ha e a estrada Vicinal III, **SUL**: com a avenida Edson Lima do Nascimento e a área dos 3600 ha; **OESTE**: com a área dos 3600 ha, **FRENTE**: para a avenida Edson Lima do Nascimento e a área dos 3600 ha, medindo 129,70 + 84,48 + 159,33 + 74,12 metros; **FUNDOS**: com as quadras 01 (área verde), 17 (Equip. Comunitário) do Loteamento Orleans II, a rua Santa Fé e a estrada Vicinal III, medindo 51,00 + 272,39 + 162,20 metros; **LADO DIREITO**: com a área dos 3600 ha, medindo 89,29 + 111,54 + 89,82 + 242,98 + 188,87 + 275,95 + 311,35 + 185,31 metros; **LADO ESQUERDO**: com a área dos 3600 ha e a estrada Vicinal III, medindo 490,04 + 443,72 + 519,11 + 4,03 metros, devidamente matriculado sob nº 1.542, ficha 001, do livro 002 do Registro Geral, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e os memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Alessandro Alves da Silva, CAU A43376-4, que fazem parte do processo nº 6.644/2016 da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, devidamente aprovado por esta, por meio do Decreto n. 7690/GAB/PM/JP/2017, protocolado neste Ofício sob o nº 4.010 em 25 de maio de 2017.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente, das 08h às 15h, no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 25 de maio de 2017. Eu, Nethânia Sinya Santos Cavalcante, Oficiala, mandei digitar, conferi e assino. Oficiala: (a) **NETHÂNIA SINYA SANTOS CAVALCANTE**.

**LOTEAMENTO PARQUE BRASIL**

AV. EDSON LIMA NASCIMENTO

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com